

Aviso n.º 23 055/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 22 de Outubro de 2007 da vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela presidente da Câmara pelo despacho n.º 42/2007, proferido no dia 5 de Abril de 2007, foi autorizado, com efeitos a partir do dia 3 de Dezembro de 2007, o regresso ao serviço do engenheiro técnico civil de 2.ª classe, desta Câmara Municipal, Alexandre Manuel França Lucas, o qual se encontrava de licença sem vencimento de longa duração.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611065205

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA**Aviso (extracto) n.º 23 056/2007****Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 12 de Novembro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Catarina Almeida Teixeira, para exercer funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe da área de psicologia (escala 1, índice 400), com início no dia 12 de Novembro de 2007 e válido até 12 de Novembro de 2008.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

2611065337

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 23 057/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 13 de Novembro de 2007 e na sequência do procedimento interno de selecção para mudança de nível, foram nomeados na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 2, os funcionários Duarte Manuel Braga Franco e Gualter Medeiros Sousa. Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611065329

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso n.º 23 058/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos recursos humanos de 22 de Outubro de 2007, foi nomeada Sara dos Santos Magalhães para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão Municipal Social, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

15 de Novembro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Nota curricular**Habilitações académicas:**

Licenciatura em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa, média final de 13 valores;

Pós-graduação em Administração Pública, pela Universidade do Minho, média final de 16 valores.

Experiência profissional:

De 1 de Novembro de 1999 a 31 de Outubro de 2000 — estágio profissional como jurista no Serviço Sub-Regional do Porto/Penafiel, do Centro Regional de Segurança Social do Norte;

Desde Janeiro de 2000 — formadora nas áreas comportamental, recursos humanos, direito laboral e regime jurídico da função pública;

De 1 de Março a 15 de Outubro de 2001 — formadora e coordenadora do Sector de Formação Financiada do Instituto Soldadura e Qualidade;

De 16 de Outubro de 2001 a 1 de Maio de 2002 — desempenho das funções de técnica superior jurista em regime de contrato individual de trabalho no Centro Distrital de Segurança Social do Porto do Instituto de Solidariedade e Segurança Social;

Em 7 de Maio de 2002 — na sequência de concurso externo é nomeada técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, para o desempenho de funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Em 11 de Janeiro de 2006 — na sequência de concurso interno de acesso misto é nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto;

Em Maio 2006 — palestrante nas II Jornadas Multidisciplinares do Centro de Saúde de Amarante — tema da intervenção «O regime jurídico do contrato individual de trabalho»;

Desde 21 de Fevereiro de 2007 — exercício de funções, em regime de requisição, na Direcção-Geral de Impostos, Direcção de Finanças do Porto, Divisão de Justiça Administrativa e Contenciosa.

Formação profissional mais relevante:

Frequência da acção de formação de gestão e organização da formação, promovida pela ARS, Sistemas Humanos, 2000;

Frequência do curso de formação pedagógica inicial de formadores, promovido pelo Instituto de Informática do Porto, 2000;

Frequência do curso de organização dos serviços de higiene, saúde e segurança do trabalho, promovido pelo Instituto de Soldadura e Qualidade, 2001;

Frequência do curso Código do Procedimento Administrativo — para juristas, promovido pelo Instituto de Gestão e Administração Pública, 2003;

Frequência do *workshop* «O novo código laboral», promovido pela Global Estratégias, 2003;

Frequência da acção de formação «O regime disciplinar na Administração Pública», promovido pela Sub-Região de Saúde do Porto, 2004;

Frequência da acção de formação de preparação de júris de concursos nas carreiras da saúde, promovido pela Sub-Região de Saúde do Porto, 2004;

Frequência da acção de formação de avaliação de desempenho, promovido pela Sub-Região de Saúde do Porto, 2005;

Frequência da acção de formação «O novo regime do direito do trabalho nos recursos humanos — Contrato individual de trabalho», promovido pela Sub-Região de Saúde do Porto, 2005;

Frequência do curso de fiscalidade, promovido pela Direcção de Finanças do Porto, 2007.

2611065315

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ**Aviso n.º 23 059/2007**

No uso de competências próprias conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos legais necessários à reclassificação profissional do funcionário José Afonso Gonçalves, em cumprimento do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nomeio-o em comissão de serviço extraordinária, pelo prazo de seis meses, para a carreira de cantoneiro de limpeza, escala 1, índice 155. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611065185

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 23 060/2007****Concurso interno de acesso geral para oito lugares de agente municipal de 1.ª classe**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para oito lugares de agente municipal de 1.ª classe.

1 — Validade do concurso válido apenas para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Local de trabalho — concelho de Santo Tirso.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no anexo IV, mapa III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

5 — Remuneração — os vencimentos serão os da categoria de promoção, de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

Gerais — os enumerados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os constantes na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A data, o local e o horário para a realização das entrevistas serão comunicados aos candidatos.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Caso o requerimento seja remetido pelo correio, o mesmo deverá ser encerrado em envelope opaco e fechado, no qual se escreverá o nome do concurso a que se candidata.

Do requerimento deverá constar:

Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número de contribuinte);

Habilitações literárias e situação profissional;

Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

Menção dos documentos anexos ao requerimento;

Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

b) Outros documentos — as candidaturas deverão ser instruídas com *curriculum vitae*, devidamente detalhado e comprovativo, com declaração passada pelo organismo de origem especificando os seguintes elementos: categoria do funcionário e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo, neste caso, os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos. Os candidatos que desempenhem funções nesta autarquia são dispensados da apresentação de currículo, bem como de outros documentos que constem já dos seus processos individuais.

10 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município.

11 — Composição do júri:

Presidente — Luís Gonzaga Silva Freitas Rodrigues, vereador.

Vogais efectivos — engenheira Ana Maria Moreira Ferreira, vereadora, e Eduardo Santos Ribeiro, comandante da Polícia Municipal.

Vogais suplentes — Dr.ª Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora, e Dr.ª Maria de Fátima Coelho Pereira, chefe de divisão.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Conforme estipulado no artigo 4.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência (pedido n.º 9070, de 6 de Novembro de 2007).

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Castro Fernandes*.

2611065286

Aviso n.º 23 061/2007

Concursos internos de acesso gerais para lugares de operário qualificado principal

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Novembro de 2007, se encontram abertos os seguintes concursos internos de acesso gerais:

Um lugar de operário qualificado principal — calceteiro;

Um lugar de operário qualificado principal — carpinteiro de limpos.

1 — Validade dos concursos — válidos apenas para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Local de trabalho — concelho de Santo Tirso.

4 — Funções a exercer — para calceteiro, as previstas no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989; para carpinteiro de limpos, as previstas no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Remuneração — os vencimentos serão os da categoria de promoção, de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Requisitos de admissão aos concursos:

Gerais — os enumerados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho;

Especiais — os constantes no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A data, o local e o horário para a realização das entrevistas serão comunicados aos candidatos.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Caso o requerimento seja remetido pelo correio, o mesmo deverá ser encerrado em envelope opaco e fechado, no qual se escreverá o nome do concurso a que se candidata.

Do requerimento deverá constar:

Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número de contribuinte);

Habilitações literárias e situação profissional;

Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

Menção dos documentos anexos ao requerimento;

Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

b) Outros documentos — as candidaturas deverão ser instruídas com *curriculum vitae*, devidamente detalhado e comprovativo, com declaração passada pelo organismo de origem especificando os seguintes elementos: categoria do funcionário e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo, neste caso, os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos. Os candidatos que desempenhem funções nesta autarquia são dispensados da apresentação de currículo, bem como de outros documentos que constem já dos seus processos individuais.

10 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos — engenheiro Carlos António Nogueira Velloso, director de departamento, e engenheiro José António Silva Carvalho, chefe de divisão.

Vogais suplentes — Luís Gonzaga Silva Freitas Rodrigues, vereador, e Dr.ª Maria de Fátima Coelho Pereira, chefe de divisão.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Conforme estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitidas as declarações de inexistência (pedidos n.ºs 9068 e 9069, de 6 de Novembro de 2007).

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Castro Fernandes*.

2611065312